



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 58/CSMPM, de 24 de novembro de 2008.**

Altera a Resolução nº 48/CSMPM que regulamenta a distribuição dos feitos aos Membros do Ministério Público Militar em exercício nos escritórios das Procuradorias da Justiça Militar.

**O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**, no uso da competência prevista no artigo 131, inciso I, da Lei Complementar 75/1993, resolve:

**Art. 1º** Fica revogada a alínea c do § 4º do Art. 2º da Resolução 48/CSMPM.

**Art. 2º** As alíneas a e b do § 4º do Art. 2º da Resolução 48/CSMPM, passam a vigorarem com as seguintes redações:

“**a)** Os feitos em andamento, serão redistribuídos sequencialmente, conforme critério do § 3º, retornando ao Membro anterior quando do seu regresso ou àquele que preencher a vaga, em caso de remoção ou vacância;

**b)** As novas distribuições entre os Membros remanescentes no Ofício obedecerão o critério estabelecido no parágrafo anterior, anotando-se os que caberiam ao Membro afastado para que lhe sejam redistribuídos, quando do seu retorno;”

**Art. 3º** O Art 3º da Resolução 48/CSMPM passa a vigor com a seguinte redação:

“O oferecimento de denúncia vinculará ao feito o Membro do Ministério Público que a ofertou, enquanto em exercício naquele Ofício, para efeito de acompanhamento da ação penal respectiva, com os recursos e medidas incidentais à ela inerentes, ressalvada a hipótese da alínea a do § 4º do art. 2º desta Resolução.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudia Márcia Ramalho Moreira Luz, Procuradora-Geral da Justiça Militar/Presidente;  
Mário Sérgio Marques Soares, Subprocurador-Geral da Justiça Militar/Conselheiro;  
Rita de Cássia Laport, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar/Conselheira; Roberto Coutinho, Corregedor-Geral do Ministério Público Militar/Conselheiro; Edmar Jorge de

Almeida, Subprocurador-Geral da Justiça Militar/Conselheiro; Péricles Aurélio Lima de Queiroz, Subprocurador-Geral da Justiça Militar/Conselheiro; Marisa Terezinha Cauduro da Silva, Subprocuradora-Geral da Justiça Militar/Conselheira; Alexandre Concesi, Subprocurador-Geral da Justiça Militar/Conselheiro; Marcelo Weitzel Rabello de Souza, Subprocurador-Geral da Justiça Militar/Conselheiro-Relator e José Garcia de Freitas Junior, Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar/Conselheiro.